

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **TERÇA-FEIRA, DIA 28 DE JULHO DE 2026, ÀS 17 Horas**, no Plenário virtual do Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do aplicativo Google Meet).

PROCESSO Nº 033/2026 – Jogo: AMÉRICA FC X ESTRELA POTIGUAR – Campeonato Potiguar Sub - 17, realizado em 27 de junho de 2026 –. **AUDITOR RELATOR: Dr. FRANCISCO ASSIS DA CUNHA.**

Denunciado: GEILSON DOS SANTOS SILVA (primário), técnico do Estrela Potiguar, incurso no art. 258, §2º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO Nº 034/2026 – Jogo: MONTE LÍBANO X GLOBO FC – Campeonato Potiguar Sub 17, realizado em 28 de junho de 2026 –. **AUDITOR RELATOR: DR. DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES.**

Denunciado: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE FREITAS (primário), preparador físico do Globo F.C, incurso no art. 258, §2º, II, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO Nº 035/2026 – Jogo: RIO GRANDE X SANTA CRUZ – Campeonato Potiguar Sub 17, realizado em 28 de junho de 2026 –. **AUDITOR RELATOR: DR. RONALDO PEREIRA DOS SANTOS.**

Denunciado: RIO GRANDE (primário), clube amador de futebol, incurso no art. 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto de atraso.

Natal – RN, 24 de julho de 2026.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN